



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1 No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos,
2 teve lugar a ducentésima trigésima segunda sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação
3 Escolar - CMAE, a reunião ordinária foi realizada de maneira remota, por meio da plataforma "Google
4 Meet". A reunião foi presidida pela sra. Erenilda de Souza Melo e tratou das seguintes pautas: **1.**
5 Abertura; **2. Socialização das vistorias de agosto/2025**; **3. Apresentação dos cardápios do mês de**
6 setembro/2025; **4. Definição das vistorias do mês de setembro/2025**; e **5. Informes e outros assuntos.**
7 Estiveram presentes os seguintes conselheiros (as): Aline Costa de Oliveira Inô, Ana Deise Gomes,
8 Cristiane Pires Ferraz Souza, Grazielle Cardoso Rodrigues, Ivan Alexandre dos Reis, Mayara Aparecida
9 Martins, Rosangela de Andrade, Thais Cristina Araujo Rodrigues Pereira, Thaisy da Silva Ferreira de
10 Melo, Vanderléia Barbosa dos Santos, Vanessa Carlinda dos Santos e Vanessa Santiago de Sousa;
11 também esteve presente a convidada Cristiana Pessoa Fernandes (Diretora da Divisão de Alimentação
12 Escolar - SE-21); além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes (Encarregado do Serviço de Apoio
13 Administrativo aos Conselhos Municipais - SE-300.1 e secretário da reunião). Após a verificação do
14 quórum necessário para a instalação da sessão plenária, a sra. Presidente Erenilda agradeceu a presença
15 dos conselheiros, declarando desta forma aberta a ducentésima trigésima segunda sessão plenária do
16 colegiado. Passando ao "item 1" da pauta, o sr. Carlos informou que o Conselheiro Ronaldo justificou
17 sua ausência por conta de outros compromissos, na sequência, foi realizada a leitura da ata preliminar
18 da ducentésima trigésima primeira reunião do CMAE, ocorrida em 25/07/2025. Os conselheiros
19 presentes não apresentaram acréscimos, supressões ou destaques, dessa forma a referida ata foi aprovada.
20 Passando ao "item 2" da pauta, o sr. Carlos informou que, no dia 05/08, as conselheiras Grazielle e
21 Mayara realizaram uma vistoria na EMEB José Cataldi. Já a vistoria na EMEB Antônio Pereira Coutinho
22 foi realizada no dia 13/08, pela Conselheira Ana Deise. A vistoria que estava agendada para o dia 22/08
23 na EMEB Flaminio Rangel precisou ser desmarcada devido à participação da escola na Maratona Arena
24 Sport Looney Tunes. Por fim, no dia 28/08, a Creche Conveniada El Elion I foi vistoriada pela Vice-
25 Presidente Grazielle. A Conselheira Grazielle socializou que realizou a vistoria acompanhada pela
26 nutricionista. Ela informou que a cozinha havia passado por uma reforma recente, encontrando-se bem
27 organizada. As amostras estavam sendo armazenadas conforme as orientações técnicas, e os romaneios
28 estavam devidamente assinados, sem irregularidades observadas. Como ponto de atenção, destacou que
29 o fogão e uma prateleira apresentavam ferrugem em estado avançado. Ela informou que a situação foi
30 comunicada à Diretora da escola, que se comprometeu a verificar o caso junto ao setor de alimentação,
31 buscando possíveis repasses financeiros da Secretaria de Educação para a substituição dos equipamentos
32 comprometidos. A Conselheira Ana Deise socializou que a cozinha da EMEB Antônio Pereira Coutinho
33 estava muito limpa, organizada e bem cuidada, parabenizando a equipe pelo trabalho. No entanto,
34 apontou dois problemas: a falta de cumprimento adequado das dietas especiais, com substituições
35 improvisadas e, segundo ela, nutricionalmente inadequadas, e a presença de um banheiro entre a cozinha
36 e o estoque, com a porta aberta, o que compromete as condições de higiene e segurança. Passando ao
37 "item 3" da pauta, a sra. Cristiana deu início à apresentação dos cardápios do mês de setembro. Ela
38 explicou que os cardápios estarão disponíveis em formato digital e impresso. Ela disse que os cardápios
39 do período integral atendem a 70% das necessidades nutricionais dos alunos, incluindo os de berçário
40 (inicial e final), Creche, Educação Infantil integral e Fundamental integral. No berçário, são oferecidas
41 cinco refeições diárias devido à introdução alimentar. Para os demais, são quatro refeições: café da



42 manhã, almoço, lanche e jantar. Já para o período parcial, ela disse que os cardápios atenderiam 30%
43 das necessidades nutricionais diárias, com duas refeições por turno: colazione e almoço pela manhã, e
44 almoço e colazione à tarde. Ela informou ainda que para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos
45 (EJA), o cardápio continuaria com uma refeição diária. Sobre os contratos de aquisição ela informou
46 que todos os contratos atuais da chamada pública estavam em execução e que estavam sendo realizadas
47 pesquisas de preços para novos chamamentos a partir de 2026. Ela explicou que, em relação ao contrato
48 de licitação por pregão eletrônico foi assinado contrato com a empresa Belamesa para fornecimento de
49 carnes (bovina, suína e frango). Ela disse que o pregão eletrônico referente às dietas especiais, realizado
50 em 18/08/2025, foi declarado deserto, em razão da ausência de propostas ou de interessados e que o
51 processo seria reencaminhado para nova tentativa. Em relação aos estocáveis, ela informou que o
52 contrato atual tem sua última prorrogação até abril de 2026 e que já foram realizadas pesquisas de
53 mercado e que o processo está no financeiro para definição de dotação orçamentária. Com relação à
54 visita do CMAE realizada no mês de agosto, ela informou que foram feitas observações das conselheiras,
55 e a partir delas, elaborados os planos de ação. EMEB Antônio Pereira Coutinho - Indicadores CMAE:
56 1. Produto aberto sem identificação; 2. Alimentos armazenados sem distanciamento entre si e encostados
57 na parede; 3. A unidade tem alunos com restrição e as substituições não estão equivalentes; 4. Amostras
58 armazenadas em desacordo com o manual; 5. Controle de temperatura de distribuição está sendo
59 realizado antes da distribuição e alguns durante a distribuição; 6. Algumas educadoras não fazem
60 trabalho de incentivo, alunos se serviam parcial, poucos alunos se serviam do cardápio completo; 7. A
61 refeição estava muito bem apresentada; 8. POP's desatualizados e o de hortifrúti não tem a diluição do
62 produto; 9. Presença de buracos na parede, pia exclusiva não tem sabonete, papel toalha e álcool 70%
63 para higienizar mãos; 10. Produto de limpeza armazenado próximo do sifão da pia, lâmpadas sem
64 proteção para queda; 11. Sanitário dentro da cozinha, entre cozinha e estoque, sem rodinho na porta e
65 estava aberto em todo tempo da visita, ralo sem sistema abre e fecha; 12. No lixo/resto, aproximadamente
66 2kg; 13. Algumas avarias na parede do estoque, descascadas e com buraco e fiação exposta; 14. Por
67 relato das colaboradoras os alunos não aceitam muito bem alguns legumes; 15. Frango congelado com
68 sinal de descongelamento e um pacote sem identificação; 16. Alguns tomates entregues muito maduros;
69 17. 23 unidades de pera (sobra) muito maduras; e 18. Cozinha bem limpa e organizada, colaboradoras
70 com uniformes impecáveis. Planos de ação: Indicativos de boas práticas para equipe da cozinha e
71 supervisão técnica; Dietas especiais, o processo está em licitação, as substituições estão sendo realizadas
72 com preparações, no caso do leite de soja, pode ser substituído pelo leite de arroz ou coco, a nutricionista
73 está verificando junto à equipe, mas nutricionalmente está equivalente; As PAPP's têm participado de
74 HTPC e vamos ampliar as formações para maior ênfase dos professores nos momentos de distribuição;
75 Parte estrutural, solicitado o relatório para equipe técnica e a apresentação para a direção, sendo já
76 solicitados em outras oportunidades e a escola está administrando dentro das verbas disponíveis; Houve
77 a padronização do molho, os tomates mais maduros são indicados para o preparo, solicitado
78 acompanhamento técnico para o recebimento dos alimentos; Casos de sobra, ofertar conforme a
79 demanda da escola, caso de frutas tem sido ofertado para dietas e ajustados semanalmente nas entregas.
80 Creche Conveniada El Elion I - indicadores CMAE: 1. Cozinha impecável, reforma recente, prateleiras
81 de alvenaria, tudo bem limpo e organizado; 2. Manual de Boas Práticas e POP's; 3. Romaneios
82 devidamente preenchido e assinado; 4. Se possível realizar a troca do fogão e a prateleira de inox que se
83 encontram enferrujados. Planos de ação: - É de responsabilidade da instituição conveniada os
84 equipamentos, recebemos a informação que já está sendo providenciado reparos para o fogão, vamos



85 conversar com a direção para verificar as possibilidades e o que podemos auxiliar. Encerrada a
86 apresentação dos cardápios, a sra. Cristiana informou que, nos dias 14 e 15 de agosto, foi realizado o
87 Seminário Regional Sudeste de Alimentação Escolar, com a participação de nutricionistas, merendeiras
88 e com a participação da conselheira Thais. Ela destacou a importância da integração entre as
89 profissionais, que puderam trocar experiências e conhecer novas técnicas. Agradeceu a participação de
90 todos e ressaltou a relevância do evento para aprimorar o trabalho na alimentação escolar. Então abriu
91 para questionamentos dos membros. A Conselheira Ana Deise relatou que durante a visita, o tomate
92 estava muito maduro e não havia molho para o cardápio daquele dia. Ela apontou que o POP afixado
93 estava desatualizado e que os produtos de limpeza precisavam de identificação clara, conforme a
94 legislação. Apesar das dificuldades financeiras das escolas, destacou a importância de corrigir essas
95 questões sanitárias. A sra. Cristiana explicou que o impresso relacionado à validade é da empresa
96 Soluções e não está desatualizado, mas é utilizado para orientar as colaboradoras quando o fabricante
97 não informa o prazo de validade após a abertura do produto. Ela mencionou que a CVS-5 contempla a
98 validade dos produtos abertos, e que muitos itens listados já não são mais utilizados. Ela disse que iria
99 pedir para a equipe verificar essa questão. A Conselheira Vanessa Carlinda comentou que, ao analisar
100 os cardápios da creche e das etapas infantil e fundamental parcial, notou que o suco é oferecido apenas
101 três vezes em um ciclo de 25 dias. Ela questionou a possibilidade de ampliar essa oferta, já que o suco é
102 uma bebida apreciada pelas crianças. No entanto, também apontou que o suco de laranja individual
103 possui uma acidez elevada, o que gera rejeição entre as crianças pequenas e consequentemente um
104 desperdício significativo. Ela relatou que pretende acompanhar a aceitação do suco na EMEB Irmã
105 Odete para registrar o consumo e a recusa das crianças. Por fim, solicitou informações sobre possíveis
106 alterações no cardápio para o calendário da semana da criança em outubro, a fim de organizar
107 intervenções nas escolas com antecedência. A sra. Cristiana explicou que a oferta de suco no cardápio é
108 limitada por faixa etária, mas levaria a sugestão de ampliação ao grupo técnico. Ela informou que o suco
109 de laranja individual é integral e sem adição de açúcar, o que pode causar certa rejeição pelo amargo se
110 sobressair, e que testes de aceitabilidade estão sendo realizados, disse que incluiria o teste na próxima
111 oferta do suco de laranja na EMEB Irmã Odete. Sobre o cardápio de outubro, ela avisou que um
112 informativo será enviado em setembro às escolas, para facilitar o planejamento das escolas. A
113 Conselheira Thaís socializou sua participação no Seminário Regional, destacando a presença de
114 profissionais de diversos estados, como Minas Gerais, Mato Grosso e Rio de Janeiro. Ela considerou a
115 experiência muito positiva e mencionou que, na volta, conversou com a Patrícia sobre a possibilidade
116 de aplicar no município de São Bernardo algumas práticas e ideias apresentadas durante o evento. O
117 Conselheiro Ivan retomou a questão levantada pela conselheira Vanessa sobre a acidez do suco de laranja
118 e destacou possíveis irregularidades relacionadas ao fornecedor. Ele mencionou um parecer datado de
119 11/09/2024, assinado por Cristiana e Juliana Monteiro, que desclassificou a cooperativa Frutos do
120 Campo da chamada pública, apesar da aprovação da amostra. Citou também uma consulta enviada à
121 CECANE questionando a atuação das cooperativas como meras comercializadoras, e não produtoras.
122 Ivan apontou ainda inconsistências na rotulagem do produto entregue: enquanto o contrato indica como
123 fabricante a M. Cardoso Indústria, os rótulos identificam outra empresa, B&P via PAC. Ele alertou que
124 essas divergências podem estar em desacordo com a legislação e pediu esclarecimentos, inclusive
125 levantando a hipótese de que essa possível troca de fabricante possa estar relacionada à acidez observada
126 no suco. A sra. Cristiana esclareceu que, na chamada pública do ano anterior, a cooperativa apresentou
127 inicialmente um produto que seria do agricultor, mas a amostra recebida indicava que o envase era feito



128 por uma indústria. Diante disso, foi realizada uma consulta à CECANE e à Procuradoria do Município.
129 Com base nas respostas e na documentação apresentada — disponível no Portal da Transparência,
130 verificou-se que, conforme o Caderno de Compras da Agricultura Familiar, o agricultor pode utilizar
131 uma indústria para o envase do produto, desde que a matéria-prima seja realmente de sua produção.
132 Cristiana afirmou que esse procedimento é permitido e também ocorre com produtos como arroz, feijão
133 e açaí. Informou que há um parecer posterior ao mencionado pelo conselheiro Ivan, confirmando a
134 regularidade da documentação. Por fim, disse que verificaria as amostras recebidas e o contrato
135 apresentado, que é com a empresa M. Cardoso, para checar se houve alguma mudança de fabricante e,
136 se necessário, solicitar os documentos atualizados. Não havendo outros questionamentos ela agradeceu
137 a oportunidade de apresentar os cardápios ao colegiado. Após, procedeu-se à votação dos cardápios
138 apresentados para utilização nas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Creches Parceiras no
139 mês de setembro de 2025. Passando ao “item 4” da pauta, o sr. Carlos exibiu na tela o cronograma
140 proposto de vistorias para o mês de setembro de 2025. Neste momento, os membros do colegiado
141 discutiram as possibilidades de participação de cada um nas vistorias. Passando ao “item 5” da pauta,
142 o sr. Carlos informou que, no dia 11 daquele mês, a Comissão Especial de Análise do Regimento Interno
143 se reuniu, discutiu e elaborou uma minuta do novo Regimento. O documento foi encaminhado para
144 análise técnica da Procuradoria Geral do Município e aguarda parecer. A previsão é que a minuta seja
145 apresentada para aprovação na próxima reunião. Ele ressaltou a necessidade de quórum qualificado (2/3
146 dos membros) para a aprovação da alteração e solicitou que os conselheiros reservem a data de 26 de
147 setembro. O sr. Carlos informou que o seminário regional Sudeste foi realizado nos dias 14 e 15 de
148 agosto, com participação da conselheira Thaís e convite estendido a todos os membros do conselho. Em
149 seguida, abordou o Ofício CMAE 02/2025, relacionado a uma denúncia apresentada pelo conselheiro
150 Ivan sobre irregularidades no transporte de hortifrutigranjeiros. Segundo a denúncia, alimentos foram
151 transportados em caminhões com materiais inapropriados, como cobertores e panos, representando risco
152 de contaminação cruzada. Também foi relatado um acidente com o veículo e declarações da motorista
153 que indicavam descumprimento de normas sanitárias. Ele informou que o ofício foi encaminhado à
154 Secretaria de Educação, que repassou a demanda à empresa contratada Defrasson. A Secretaria
155 respondeu que, embora a empresa afirme seguir as exigências sanitárias, foi notificada novamente
156 devido às evidências apresentadas. Como medida, solicitou a capacitação da equipe de transporte,
157 reavaliação de procedimentos e reforço na conferência visual dos veículos pelas cozinheiras. Também
158 se colocou à disposição para viabilizar uma visita técnica ao local de armazenamento da empresa, sem
159 necessidade de agendamento prévio com a contratada. A Defrasson, por sua vez, apresentou um plano
160 de ação, reforçou orientações internas aos colaboradores sobre a vistoria dos veículos e informou que a
161 motorista envolvida foi desligada. Enviou ainda fotos de um carregamento recente como demonstração
162 das melhorias adotadas e reafirmou seu compromisso com a segurança alimentar e o cumprimento das
163 normas sanitárias. Finalizada a pauta, a sra. Presidente Erenilda agradeceu a presença e a participação
164 de todos, dando assim por encerrada a sessão plenária pontualmente às 11h20. Não havendo outras
165 considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na função de secretário da reunião, redigi a
166 presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do colegiado. Posteriormente,
167 será assinada eletronicamente pelos conselheiros (as) presentes. - - - - -
168 **DELIBERAÇÕES:** I. Aprovados por unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de
169 Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino
170 e Creches Parceiras, no mês de setembro de 2025; II. Aprovado o seguinte calendário de vistorias do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

171 mês de setembro de 2025: a) 04/09 – EMEB José Cataldi; b) 09/09 – EMEB Estudante Flaminio Araújo
172 de Castro Rangel; c) 16/09 – EMEB Professora Maria Justina de Camargo; d) 18/09 – EMEB Professora
173 Carmen Tabet de Oliveira Marques; e e) 24/09 – Creche Parceira Shekinah II. - - - - -

Área da assinatura Carlos Henrique Rangon Antunes Secretário da reunião	
Área da assinatura Erenilda de Souza Melo Presidente Conselho Municipal de Alimentação Escolar	
Área da assinatura Aline Costa de Oliveira Inô	Área da assinatura Rosangela de Andrade
Área da assinatura Ana Deise Gomes	Área da assinatura Thais Cristina Araujo Rodrigues Pereira
Área da assinatura Cristiane Pires Ferraz Souza	Área da assinatura Thaisy da Silva Ferreira de Melo
Área da assinatura Graziele Cardoso Rodrigues	Área da assinatura Vanderléia Barbosa dos Santos
Área da assinatura Ivan Alexandre dos Reis	Área da assinatura Vanessa Carlinda dos Santos
Área da assinatura Mayara Aparecida Martins	Área da assinatura Vanessa Santiago de Sousa